

LEI Nº 57/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA Prefeito do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º As Ruas Projetadas "A", "B", "C" e "D", localizadas no CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA AMÉLIA, NÚCLEO BERALDO, passam a denominar-se:

Rua Projetada A - GABRIEL STIPP
Projetada B - RAIMUNDO JOSE MEURER
Projetada C - CLAUDINO XISTER
Projetada D - FRANCISCO MANOEL AMANCIO

Art. 2º As Ruas Projetadas "A", e Rua 02, localizadas no Conjunto BELLA CASA I, passam a denominar-se: CONJUNTO JOÃO ANTUNES
Rua Projetada A - JOÃO MATHIAS BLASIUS
Rua Projetada 02 - FRANCISCO OENNING

Art. 3º As Ruas Projetadas "A", localizadas no NUCLEO URBANO SCHUELTER, passam a denominar-se:

Rua Projetada A - JOSE PERNAMBUCO

Art. 4º As Ruas Projetadas "A", localizadas no NUCLEO URBANO AGROVET, passam a denominar-se:

Rua Projetada A - SAMUEL HERDT

Art. 5º As Ruas Projetadas "A", localizadas no NÚCLEO URBANO LOLI, passam a denominar-se:

Rua A e B - RUA VALDIVINO LOLI
Rua 1 - RUA MELICIA DACOREGIO LOLI

Art. 6º As Ruas Projetadas "A", Rua Acesso "01", continuação Rua Candido de Abreu, localizadas no NÚCLEO URBANO CANDIDO DE ABREU, passam a denominar-se:

Rua A - LAURENTINO WILLEMANN
Rua Acesso 01 - AGOSTINHO STIPP
Rua Continuação Candido de Abreu - RUA CANDIDO DE ABREU

Art. 7º Caberá ao Executivo Municipal a confecção e instalação de placas indicativas com a denominação da citada rua, bem como comunicar aos órgãos como Correio, Copel, Sanepar, Setor de Arrecadação Municipal, operadoras de telefonia fixa e móvel, Cartório de Registro de Imóveis e a quem mais possa interessar.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (17/12/2024).

JOSÉ CARLOS DA SILVACORONA
Prefeito Municipal

[Download documento](#)